

**PROGRAMA ENSINO INTEGRAL**  
**ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO**  
**EDITAL DE CREDENCIAMENTO EMERGENCIAL – 2019**

**EDITAL Nº 002/2019 – PARA PROFESSORES DE LÍNGUA INGLESA E FILOSOFIA**

A Dirigente Regional de Ensino da Região de Jales, comunica a abertura das inscrições para atuação em Regime de Dedicção Plena e Integral - RDPI da Escola Estadual do Programa Ensino Integral “EE Prof. Carlos de Arnaldo Silva” circunscrita à Diretoria de Ensino – Região de Jales.

Esse credenciamento tem o objetivo de preencher uma vaga de professor de Língua Inglesa e uma vaga de Filosofia na EE Prof. Carlos de Arnaldo Silva, em Jales, de acordo com o disposto na Lei Complementar 1.164, de 04/01/2012, alterada pela Lei Complementar 1.191, de 28/12/2012, bem como o Decreto 59.354, de 15/07/2013, Resolução SE 57, de 25/10/2016 (Artigo 12º - Parágrafo único: *No ano de validade do cadastro-reserva, quando o número de candidatos credenciados de determinada disciplina da matriz curricular for insuficiente para o preenchimento das vagas existentes, poderá haver abertura de nova inscrição, somente para essa disciplina, até a data-limite de setembro do referido ano, sendo que esse novo cadastro terá validade pelo ano letivo da abertura.*)” e a Resolução SE 19, de 02/04/2015.

**1) REGIME DE DEDICAÇÃO PLENA E INTEGRAL (RDPI):** no Programa Ensino Integral os educadores atuam em regime de dedicação exclusiva à escola por 40 horas semanais, cumpridas na unidade escolar em sua totalidade. Durante o horário de funcionamento do Programa, o educador está impedido de exercer qualquer outra atividade remunerada, pública ou privada.

Pelas atribuições adicionais pertinentes às especificidades do Programa os educadores, em Regime de Dedicção Plena e Integral, recebem 75% de gratificação sobre o salário-base (**Gratificação de Dedicção Plena e Integral - GDPI**).

Essas atribuições envolvem:

**1.1.** Nos Anos Finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio as disciplinas da parte diversificada, as ações de planejamento estratégico, numa gestão voltada a resultados, a tutoria aos alunos para apoio a seu Projeto de Vida, e a substituição de ausências entre os pares.

**2) DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE** para atuação em Regime de Dedicção Plena e Integral

**2.1. Situação funcional:**

- Titular de cargo de professor (PEB II);
- Ocupante de função-atividade (OFA) amparado pelo disposto no § 2º do artigo 2º da Lei Complementar nº 1.010, de 1º de junho de 2007, e nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

**2.2. Formação:**

**2.2.1.** Nos Anos Finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio: Licenciatura Plena.

**2.3. Experiência na rede pública estadual:** no mínimo 3 anos de efetivo exercício.

**2.4. Adesão voluntária ao Regime de Dedicção Plena e Integral**

**3) ETAPAS DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO**

**3.1. Inscrições dias 11 e 12/02/2019,** no Gabinete da Diretoria de Ensino – Região de Jales, situada à Rua 08, nº 2315, Centro, Jales/SP.

**3.2. Entrevistas dias 13 e 14/02/2019** na Diretoria de Ensino de Jales, com Supervisor de Ensino Geraldo Niza da Silva e Supervisora de Ensino Sonia Pinatto Soares, em horário a ser agendado previamente.

**3.3.** Etapa presencial em que será avaliado o perfil do profissional para atuação no modelo pedagógico das Escolas Estaduais do Programa Ensino Integral, mediante avaliação por competência.

Para o agendamento do horário das entrevistas, a Diretoria de Ensino entrará em contato com o candidato via telefone e/ou e-mail, conforme registros fornecidos na inscrição.

**3.4. Classificação dos candidatos:** o processo seletivo de credenciamento será classificatório e deverá considerar:

I – o comprometimento do profissional com a respectiva atuação no magistério da rede estadual de ensino, avaliado mediante análise de seu histórico de assiduidade, relativo aos 3 (três) últimos anos letivos;

II – o perfil do profissional de acordo com as competências esperadas para atuação em Regime de Dedicção Plena e Integral nas escolas de Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio:

- ✓ **Protagonismo:** promove o protagonismo juvenil, ajudando a formar pessoas autônomas, solidárias e competentes e sendo protagonista em sua própria atuação.
- ✓ **Domínio do conhecimento e contextualização:** possui domínio de sua área de conhecimento, sendo capaz de comunicá-la e contextualizá-la, relacionando-a com a realidade do aluno, à prática, às disciplinas da Base Nacional Comum, à parte diversificada, às atividades complementares e aos Projetos de Vida.
- ✓ **Disposição ao autodesenvolvimento contínuo:** busca continuamente aprender e se desenvolver como pessoa e profissional, apresentando predisposição para reavaliar suas práticas, tecnologias, ferramentas e formas de pensar.
- ✓ **Relacionamento e corresponsabilidade:** desenvolve relacionamentos positivos com alunos, professores, funcionários, direção, pais e responsáveis e atua de forma corresponsável tendo em vista o desenvolvimento dos alunos e profissionais da escola.
- ✓ **Solução e criatividade:** tem visão crítica e foca em solucionar os problemas que identifica, criando caminhos alternativos sempre que necessário.

**4) DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS** que deverão ser apresentados pelo candidato no momento da entrevista:

- **Atestado de Frequência dos últimos três anos**, considerado até 30/06/2018 (documento deverá ser solicitado na escola sede do cargo ou função).
- **Atestado de Tempo de Serviço** em dias no magistério público Estadual.
- **Documentos que comprovem as informações de titulação/formação** fornecidas na inscrição.

Caso não se comprove algum dado ou informação prestada no momento da inscrição, o candidato não será credenciado para atuar no Programa Ensino Integral.

A condição de elegibilidade será consultada no momento da inscrição e o candidato ficará impedido de continuar caso não atenda os critérios, conforme informações contidas no cadastro funcional.

Publicação da Classificação no Diário Oficial do dia **15/02/2019**.

Jales, 08 de fevereiro de 2019

João Luiz Sene

Dirigente Regional de Ensino